

03 - Ofícios remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando, para conhecimentos dos senhores deputados, cópias das decisões exaradas em processos sobre admissão de pessoal e registro de aposentadorias:

03.01 - Ofício CG.C.DER nº. 304/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara, no processo TC005468/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.02 - Ofício CG.C.DER nº. 336/2018 encaminhando cópia da Sentença proferida, bem como da decisão prolatada pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC005479/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.03 - Ofício CG.C.DER nº. 322/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC003368/003/05, de aposentadoria ilegal de pessoal pela UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2004.

03.04 - Ofício CGC.ARC nº.105/2018 encaminhando cópia da da Sentença exarada no processo TC-000284/989/13, de aposentadoria irregular de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

03.05 - Ofício CG.C.DER nº. 374/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC000295/989/13 - Eletrônico / TC-000297/989/15 - Recurso Ordinário, de aposenta-doria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

04 - Ofício C.CCM nº 332/2018 do Tribunal de Contas do Estado, remetendo cópias das decisões exaradas nos autos do processo TC-1643/026/16, que trata de petição encaminhada pelo Instituto 'Movimento USP sem Corrupção', comunicando possíveis irregularidades em relação a auxílio concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (Processo nº 10/52514-0).

Atos Administrativos

ATO Nº 14/2018, DA MESA, DE 25/05/2018

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, no intuito de atualizar o valor referente à quota mensal de combustível prevista, sobretudo para carros movidos a etanol (álcool), tomando-se por base valor médio unitário do litro deste combustível, praticado no Estado de São Paulo, pesquisado no site institucional da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), e aferido por levantamento específico, realizado na semana do dia 07 a 13 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 3º e o parágrafo único do artigo 5º do Ato de Mesa nº 20, de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Para os fins previstos no presente Ato, fica atribuída a cada veículo componente da frota deste Poder a quota máxima mensal em litros de etanol por veículo estabelecida no Ato de Mesa nº04, de 2010, com a atualização dos valores unitários fixada nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, desta norma.

“Artigo 5º -..... Parágrafo único- Ficam estipulados como base de cálculo para cumprimento dos artigos 4º e 5º, os seguintes valores unitários dos combustíveis: gasolina R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos), etanol R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) e óleo diesel R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos).

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

DECISÕES DA MESA

DE 25/05/2018

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CLAITON APARECIDO SERAFIM, RG nº 409674059, matrícula nº 20701, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1600/2018);

GUSTAVO LUCENTE SILVA, RG nº 237857534, matrícula nº 26889, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1601/2018);

MARCELO MICALLI DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 324800010, matrícula nº 27721, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1602/2018);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS SCANDIUZZI, RG nº 84924329, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimen-to - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PATRICIA JESUS DA SILVA.

(Decisão nº1603/2018);

RENATA ROSA DE SOUSA CÂNDIDO, RG nº 457883509, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALAN CARLOS PICCOLO.

(Decisão nº1604/2018);

ROSANA DE MOURA, RG nº 123701223, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Clas-ses e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SANDRA TORRES GARRIDO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLA-MENTAR IV na data de sua posse.

(Decisão nº1605/2018);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 1504/2018, publicada em 19/05/2018, de exoneração de MARIA BERNADETE GRIZZO, RG nº 159340391, do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº1606/2018);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 27131, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA

(Decisão nº 1607/2018);

Mat 13608, JOSÉ WILSON MELO, a partir de 24/05/2018

(Decisão nº 1608/2018);

Mat 20993, MARCOS VINÍCIUS VIEIRA ARRUDA

(Decisão nº 1609/2018);

Mat 24321, JOSE RENATO DA SILVA

(Decisão nº 1610/2018);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 24321, JOSE RENATO DA SILVA, GED Nível VI

Mat 22354, MARCELO AUGUSTO PETRIM PASCOTTO, GED Nível VIII

Mat 27131, TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, GED Nível VII

(Decisão nº 1611/2018);

Mat 20993, MARCOS VINÍCIUS VIEIRA ARRUDA, GED Nível IX

(Decisão nº 1612/2018);

PROCESSO DIGITAL Nº 298/2018

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da lei federal nº 8.666/1993, da empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA., com vistas à prestação de serviços de substituição do inversor de frequência do elevador EEL 016058, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 298/2018, que cuida do assunto em epígrafe; considerando a solicitação de compras apresentada pelo Serviço de Engenharia, Manutenção e Conservação da ALESP em 13/04/2018, acompanhada do respectivo Memorial Descritivo da pretendida contratação e da justificativa circunstanciada para a referida necessidade (Anexo I do Memorial Descritivo), que ora ratifica; considerando as manifestações de 16/05/2018 emitida pela unidade solicitante e de 22/05/2018 emitida pela Divisão de Administração e Manutenção do Edifício, que acolhe; diante das manifestações do Serviço de Compras, de 04/05/2018 e de 17/05/2018, as quais acolhe; em face do Atestado de Exclusividade nº 0213/A/2018, emitido em 10/05/2018, com validade de 120 (cento e vinte) dias, pela Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE e pelo Sindicato da Indústria de Aparelhos Elétricos Eletrônicos e Similares do Estado de São Paulo - SINAES, certificando exclusividade da futura contratada no comércio, instalação, montagem, prestação de serviços, reparação e assistência técnica dos produtos de sua fabricação, bem como o fornecimento de peças originais de reposição ATLAS, SCHINDLER e ATLAS SCHINDLER, que acolhe; em face do Parecer nº 191-1, de 15/05/2018, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, com a observação emitida pelo Procurador Coordenador da Área de Licitações e Contratos Administrativos, que acolhe; considerando a manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0235/2018), de 07/05/2018, atestando a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019 – Lei nº 16.082/2015 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 – Lei nº 16.511/2017, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, datado de 17/05/2018, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR**, com fundamento no caput do art. 25 e inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993, a contratação da empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. para a prestação de serviços de substituição do inversor de frequência do elevador EEL 016058, em operação na sede deste Poder Legislativo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo apresentado pela unidade solicitante em 13/04/2018 e pela proposta comercial SP05 194986/2018-P, de 19/04/2018, com validade renovada em 17/05/2018, com valor negociado com desconto concedido pela empresa;

II – **APROVAR** a minuta de Ordem de Execução de Serviço, oferecida pela Procuradoria da Assembleia Legislativa, aos 15/05/2018, juntamente com seu Parecer nº 191-1/2018;

III – **AUTORIZAR** a realização da despesa decorrente no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), nos termos da informação e reserva financeira, efetuados, respectivamente, pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, em 07/05/2018 e pela Divisão de Finanças e Contabilidade, em 08/05/2018, as quais deverão ser adequadas para o valor negociado com desconto concedido pela empresa; e

IV – **DELEGAR** competência ao Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura da respectiva Ordem de Execução de Serviço, a qual deverá ser publicada, nos termos da legislação em vigor.

(Decisão nº 1599/2018);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23/05/2018

PROTOCOLADO Nº 2875/2018

Interessada: Administração

Assunto: Multas de trânsito – Reconhecimento de débito O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RECONHECE o débito dos servidores abaixo identificados, devidamente apontado à fls. 1, referente ao pagamento de multas de trânsito.

- UDERMÂ NEVES NASCIMENTO – mat. 26.862
- FRANCISCO AUGUSTO DE ALMEIDA – mat. 26.030
- JONAS ALVES DE SOUSA – mat. 22.671
- JOSÉ BARBOZA NETO – mat. 15.884

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 24/05/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 153/2018

Interessada: Administração.

Assunto: Autorização de Compra nº 71/2018 – RHEMACON COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. - aquisição de 7 (sete) unidades de capacho, conforme especificações - atraso na entrega dos bens – aplicação de penalidade de multa por mora.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º do Ato nº 4/2000 da Mesa Diretora,

CONSIDERANDO que, em 04/04/2018, a empresa RHEMACON COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. firmou com a Administração desta Casa de Leis a Autorização de Compra nº 09/2018, com vistas à aquisição de material de escritório, cujo termo final do seu prazo de entrega era 27/03/2018;

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Ocorrência com Fornecedor, de 04/04/2018, da lavra do Serviço de Almo-xarifado, dando conta de que referida empresa até então não havia entregado o objeto de referida autorização de compra, no prazo estipulado no ajuste em comento;

CONSIDERANDO que a efetiva e total entrega dos materiais ocorreu somente em 18/04/2018, conforme informação constante do Relatório de Regularização do Fornecedor, de mesma data, da lavra do Serviço de Almo-xarifado;

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao princípio cons-titucional da ampla defesa e do contraditório, esta Secretaria encaminhou o Ofício SGA nº 600, de 21/05/2018, notificando a empresa contratada a apresentar defesa prévia que justificasse referida mora;

CONSIDERANDO que, devidamente ciente dos termos de referido ofício, conforme se depreende do comprovante de leitura, de 23/05/2018, a contratada ofertou a correspondente resposta por mensagem eletrônica de 24/05/2018, oportunida-de em que se absteve de invocar argumentos que justificassem eventual afastamento da imposição da penalidade em comento, em conformidade com as hipóteses previstas no §5º, do artigo 3º, do Ato de Mesa nº04/2000, restringindo-se apenas a pro- testar pelo pagamento dos valores a que faria “jus”, já com o desconto relativo à multa a ser aplicada,

DECIDE APLICAR à empresa RHEMACON COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. a penalidade de MULTA de mora por atra- so na entrega do objeto da avença em epígrafe, no montante equivalente a R\$ 43,09 (quarenta e três reais e nove centavos), nos termos dos cálculos elaborados pelo Serviço de Contabi-lidade, de 02/05/2018, com fundamento no artigo 86, da Lei federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 3º, inciso I, do Ato nº 04/2000, da Mesa Diretora da ALESP.

DE 25/05/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 160/2017

Interessado: Administração

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 14/2017 - aquisição de bombonas de sabonete líquido – M. F. COMÉRCIO GEREN- CIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME - Solicitação de contratação – Autorização.

O Secretário Geral de Administração, no uso das atribui- ções que lhe são conferidas, em caráter subsidiário, pelo artigo 5º, inciso VII e parágrafo primeiro, do Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, alterado pelos Atos nº 20/2005 e 04/2013, combinado com o artigo 23, do Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato nº 15/2013, todos da E. Mesa Diretora deste Poder; à vista do que consta nos autos do Processo Digital em epígrafe, que trata da formalização de ajuste decorrente do Ata de Registro de Preços nº 14/2017, com vistas à aquisição de 200 caixas com quatro bombonas de sabonete líquido; considerando a manifestação, de 17/05/2018, da Comissão Gerenciadora da referida Ata de Registro de Preços nº 14/2017; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras em 22/05/2018; à vista da manifesta- ção da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, de 22/05/2018 (DPCO 271/2018), atestando a existência de dispo- nibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa M. F. COMÉRCIO GERENCIA- MENTO E SERVIÇOS EIRELI ME, registrada como fornecedora do objeto da Ata de Registro de Preços nº 14/2018, para assinar e devolver a respectiva autorização de compra, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir do recebimento do referido ins- trumento, nos termos do disposto no subitem 12.4 do Edital; e
II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 13.198,00 (treze mil, cento e noventa e oito reais), nos termos da reserva financeira efetuada pela Divisão de Finanças e Contabilidade, de 22/05/2018.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO RGE Nº 5819/2011

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO - FUNDAC
OBJETO: ADEQUAÇÃO DE EMENTA COM NOVA REDAÇÃO VALOR: INALTERADO
ASSINATURA: 26/04/2018

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

PROCESSO DIGITAL Nº 405/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALI- MENTOS EIRELI ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE
VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) DIAS
VALOR: R\$ 1.710,00 (MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA 339030– MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 25/05/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 163/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA – ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

VIGÊNCIA: 19 (DEZENOVE) DIAS
VALOR: R\$ 27.999,86 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 10/05/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 163/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

VIGÊNCIA: 19 (DEZENOVE) DIAS
VALOR: R\$ 8.024,70 (OITO MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 10/05/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 757/2017

BENEFICIÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: EMPRESA DE MINERAÇÃO E ÁGUAS MINE- RAIS DI BELLO LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

VALOR: ATÉ R\$ 39.494,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATRO- CENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

ASSINATURA: 07/05/2018

DESPACHOS DA DIRETORIA

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 25/05/2018

Apostilando o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), para declarar que faz(em) jus à INCOR- PORAÇÃO de DÉCIMOS das GRATIFICAÇÕES de REPRESENTA- ÇÃO, na seguinte conformidade:

MARCOS EDUARDO ESPINOSA, matrícula 19134,RG: 275375857, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Repre- sentação de N - Assessor Especial de Gabinete; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Par- lamentar; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Represen- tação de G - Assistente Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Secretário Especial Legislativo, a partir de 25/01/2018.

JOSEFA ESPEDITA DE SANTANA, matrícula 19264,RG: 135427484, de 8/10 (oito décimos) da Gratificação de Repre- sentação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um déci- mo) da Gratificação de Representação de N - Secretário Espe- cial Legislativo, a partir de 15/01/2018.

LUIS DOMINGOS GONÇALVES PEREIRA, matrícula 19386,RG: 72947834, de 10/10 (dez décimos) da Gratificação de Representação de J - Secretário Especial Parlamentar, a partir de 12/01/2018.

MARIO AUGUSTO LOPES, matrícula 19394,RG: 134745802, de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 19/01/2018.

JULIAN VICENTE RODRIGUES, matrícula 19491,RG: 281225989, de 1/10 (um décimo) da Gratificação de Represen- tação de Z - Assistente Parlamentar VII; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parla- mentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial de Gabinete; 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 01/01/2018.

FRANCISCO PILADE BOLOGNINI E SILVA, matrícula 19884,RG: 98001802, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de G - Assistente de Gabinete; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de G - Assistente Especial Parlamentar, a partir de 06/01/2018.

GILBERTO GOMIDES, matrícula 20367,RG: 96066854, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de Z - Assistente Parlamentar VII; 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 17/01/2018.

MARIA RAIMUNDA SANTOS ALVES, matrícula 20381,RG: 83504273, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Repre- sentação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representa- ção de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 30/12/2017.

MARIA RAIMUNDA SANTOS ALVES, matrícula 20381,RG: 83504273, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Repre- sentação de N - Assessor Especial Parlamentar; 1/10 (um déci- mo) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parla-men- tar; 3/10 (três décimos) da Gratificação de Representação de A - Assistente Legislativo I, a partir de 03/01/2018.

VERA NILZA BARBOSA ADRIANO, matrícula 20577,RG: 232526746, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Repre- sentação de J - Secretário Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 18/01/2018.

HIAGOR CRISTIANO DO AMARAL, matrícula 20614,RG: 336764893, de 9/10 (nove décimos) da Gratificação de Repre- sentação de A - Agente de Segurança Parlamentar, a partir de 26/01/2018.

CELSO LUIZ GUIMARÃES KEPPE, matrícula 21057,RG: 32969508, de 3/10 (três décimos) da Gratificação de Represen- tação de G - Assistente Especial Parlamentar; 2/10 (dois déci- mos) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Represen- tação de D - Auxiliar Parlamentar, a partir de 28/01/2018.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO, matrícula 21401,RG: 221051053, de 5/10 (cinco décimos) da Gratificação de Representação de D - Auxiliar Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Representação de X - Assistente Parlamentar IV, a partir de 05/01/2018.

FABIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 21411,RG: 20260904, de 7/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de J - Secretário Especial de Gabinete, a partir de 08/01/2018.

GILBERTO LUIS RIBEIRO, matrícula 21432,RG: 99040062, de 4/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de V - Assistente Parlamentar II; 3/10 (três décimos) da Gratifica- ção de Representação de X - Assistente Parlamentar IV, a partir de 17/01/2018.

NEUSA CLEIDE BARBI NILSEN, matrícula 21588,RG: 139171459, de 2/10 (dois décimos) da Gratificação de Repre- sentação de J - Secretário Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de G - Assistente Especial Parlamentar; 1/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de N - Assessor Especial Parlamentar; 2/10 (dois décimos) da Gratificação